

Manual de produção em Áudio e Vídeo Setor do Audiovisual



MANUAL DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO

Setor do Audiovisual - IFCE Campus Sobral

Introdução

Produção em áudio e vídeo é entendida como o processo de desenvolvimento de conteúdos em áudio e/ou vídeo , desde a sua concepção até a sua finalização. Isso envolve várias etapas e procedimentos, e a ideia deste manual é de organizar o fluxo de produções em áudio e vídeo do *campus* Sobral, no sentido de possibilitar uma maior capacidade de atendimento às demandas dos setores do *campus*, melhorando também a qualidade e a difusão desses conteúdos.

Os produtos de áudio:

- a) vinheta de áudio para rádio;
- b) Podcast;

Os produtos de vídeo:

- a) Vinhetas (até 20 segundos); Prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- b) Vídeos promocionais de projetos e ações institucionais (até 05 minutos); Prazo de 30 (dez) dias úteis;
- c) Documentários sobre atividades institucionais (até 10 minutos); Prazo de 60 (sessenta) dias úteis;
- d) Transmissões ao vivo (até duas horas); Prazo de 10(dez) dias úteis.
- e) Gravação de vídeo aulas; Prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A solicitação de produção de vídeo e áudio podem ser feitas por meio de formulário específico no seguinte link:

 $\underline{https://docs.google.com/forms/d/1LgKEV7SawaydTQoJISdMHLh-1vC1XynlxbhdXRkh98}\\ \underline{w/prefill}$

Após o agendamento será feita uma reunião com o solicitante para iniciar o processo de produção do roteiro e agendamento das atividades a serem realizadas para produção e capacitação.

Obs: O setor do audiovisual, desenvolve outras atividades além da produção de áudio e vídeo no campus, entrando na programação do setor outras demandas além das audiovisuais. Dessa forma a organização, o cronograma de produção, os prazos



estipulados, e planejamento para que os conteúdos sejam produzidos devem ser seguidos para execução e êxito na produção do vídeo. Outro aspecto a se considerar são os trabalhos já em andamento, visto que eles precisam ser finalizados para que outro seja iniciado.

Importante ressaltar que os prazos passam a contar após a aprovação do Setor de Audiovisual e as informações complementares sobre a proposta devem ser enviadas ao e-mail: audiovisual.sobral@ifce.edu.br.

PRODUÇÃO DE VÍDEO

VINHETA (até 20 segundos)

A vinheta é uma apresentação curta de algum evento ou ação institucional, ajuda a criar uma identidade visual própria, e que pode estar disposta no início ou final de um vídeo.

Prazo para operacionalização: 05 dias úteis

VÍDEOS PROMOCIONAIS DE PROJETOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS (até 05 minutos)

Um vídeo promocional tem o intuito de promover um produto, serviço ou projeto institucional do *campus* Sobral. Nesta categoria podemos englobar vídeo-tutoriais com dicas para acesso a plataformas e sistemas, matérias jornalísticas, conteúdos promocionais de ações de interesse da gestão, como o vestibular, etc.

Prazo para operacionalização: 30 dias úteis (a partir da data da gravação)

DOCUMENTÁRIOS SOBRE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS (até 20 minutos)

Caso o solicitante queira um conteúdo audiovisual mais denso e que possua mais informações, a opção é a produção de um documentário. Pelo caráter mais extenso e complexo, é importante uma maior organização quanto ao cronograma de produção, que requer mais dias de filmagem e, consequentemente, uma análise criteriosa do material captado, assim como, mais tempo para edição e finalização do conteúdo.

Prazo para operacionalização: excetuando-se o período de roteirização até 15 dias; captação das imagens até 30 dias; edição até 45 dias.

TRANSMISSÕES AO VIVO POR MEIO DO CANAL do YOUTUBE DO CAMPUS (30 minutos - 2h)



REMOTO

A transmissão ao vivo de evento remoto, é realizada por um técnico na plataforma streamyard e gerência a sala de transmissão com os demais palestrantes .

Prazo para operacionalização: 05 dias úteis antes da data da transmissão

HÍBRIDO

O evento de transmissão ao vivo de evento híbrido é realizado em ambiente presencial com a interação de pessoas no remoto. No processo de produção é feita a montagem dos equipamentos de informática, áudio e vídeo.

Prazo para operacionalização: 10 dias úteis antes da data da transmissão

FILMAGEM E REGISTRO DE EVENTOS OU ATIVIDADES INSTITUCIONAIS (ATÉ 2H)

Quando o servidor apenas quiser o registro integral de algum evento ou atividade institucional, com uma filmagem, é também possível solicitar os serviços do setor de Audiovisual.

Prazo para operacionalização: 05 dias úteis antes do evento ou atividade.

PRODUÇÃO DE ÁUDIO

ÁUDIOS RÁDIO

Spot de rádio é uma peça sonora onde se usa a interpretação humana (um ou mais locutores) e elementos sonoros (músicas, efeitos especiais), para a construção de uma peça sonora pensada para o veículo do rádio e carros de som.

Prazo para operacionalização: 08 dias úteis

PODCAST

Arquivo áudio ou multimédia, divulgado com periodicidade regular e com conteúdo semelhante ao de um programa de rádio, que pode ser descarregado da Internet e lido no computador ou em dispositivo próprio.

Prazo para operacionalização: 15 dias úteis

FLUXOGRAMA

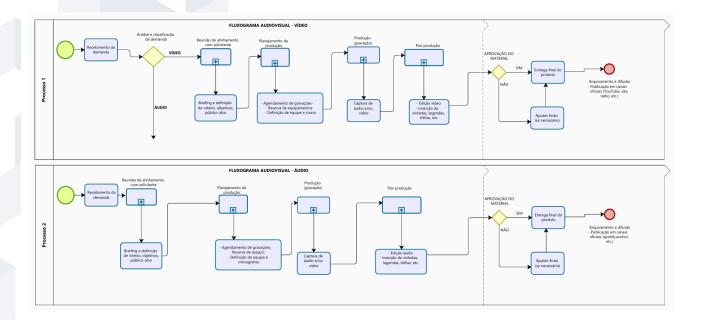


1. Recebimento da demanda 2. Análise e classificação da demanda (Tipo de produto: áudío ou vídeo) 3. Reuniáo de alinhamento com solicitan-(Bríefing, roteiro, objetivos, público-alvo 4. Planejamento da produção - Agendemento de gravaçóes - Reserva de equipamentos - Definíção de equipé e cronog ama 5. Produção (gravação) - Captura de áudío e/ou vídeo 6. Pós-produção - Edição de áudio/vídeo - Inserção de vinhetas, legeddas, etc. 7. Aprovação do material pelo solicitante 8. Ajustes finais (se necessário)

FLUXOGRAMA DO PROCESSO

9. Entrega final do produtoPublicação em canais oficiais (YouTube, site, radio, etc.)





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E ÁUDIO

O direito de imagem é oficialmente reconhecido pelo Código Civil Brasileiro e o seu uso sem autorização pode gerar indenizações. Quando você utiliza a imagem de alguém ou grava sua voz para uso em algum conteúdo institucional, ou para divulgação de qualquer natureza, você precisa de permissão para usar essa imagem ou gravação. Essa permissão é concedida por escrito por um Termo de Autorização de Uso de Imagem.

Este documento é o instrumento legal em que a pessoa física cede os seus direitos de imagem, autorizando que o campus Sobral utilize a sua imagem em algum produto audiovisual.

É recomendado, principalmente, em conteúdos em que a imagem da pessoa surge em evidência, como em depoimentos, por exemplo, em que o personagem fala direto para a câmera ou está em destaque em relação a ela.

O Audiovisual disponibiliza o modelo do Termo de Autorização do Uso de Imagem no link abaixo:

TERMO DE USO DE IMAGEM E ÁUDIO